



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

Carta n.º 134/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 20 de abril de 2021

Ao Representante da Empresa

CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO EIRELI

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

Contratação de empresa especializada para execução de limpeza e nivelamento do solo, bem como fornecimento, plantio e manutenção de grama batatais, com vistas à implantação do Parque Burle Marx, incluindo ciclovia e faixas lindeiras.

Prezado Senhor,

Considerando a desclassificação da empresa LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, o Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020-DIRAF, **DECIDE CONVOCAR** a empresa **CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO EIRELI**, terceira colocada para o item, para apresentar sua documentação de habilitação, **bem como para se manifestar se concorda em cobrir o melhor preço ofertado para o certame, sob pena de desclassificação.**

Assim, abrimos o prazo de 24h (vinte e quatro horas), para que a empresa arrematante apresente **todos os documentos exigidos para a habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas enviar para o e-mail ([cplic@terracap.df.gov.br](mailto:cplic@terracap.df.gov.br)), ou seja até as 18h do dia 26/05/2021. E concomitantemente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja até o dia 28/03/2021, protocolar sua proposta juntamente com a documentação de habilitação, com os dados da empresa, dos presentantes, numerados sequencialmente e identificando número do pregão, contados a partir do encerramento da sessão do pregão no sistema, no Protocolo da TERRACAP, localizado no SAM – Bloco “F”, Térreo - Edifício Sede – TERRACAP - Brasília/DF,**

Atenciosamente,

**GLAUBER TEODORO FARIA**

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 23/04/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60276305)  
verificador= **60276305** código CRC= **80E305DD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Criado por [92100018724](#), versão 3 por [92100026352](#) em 23/04/2021 15:32:03.